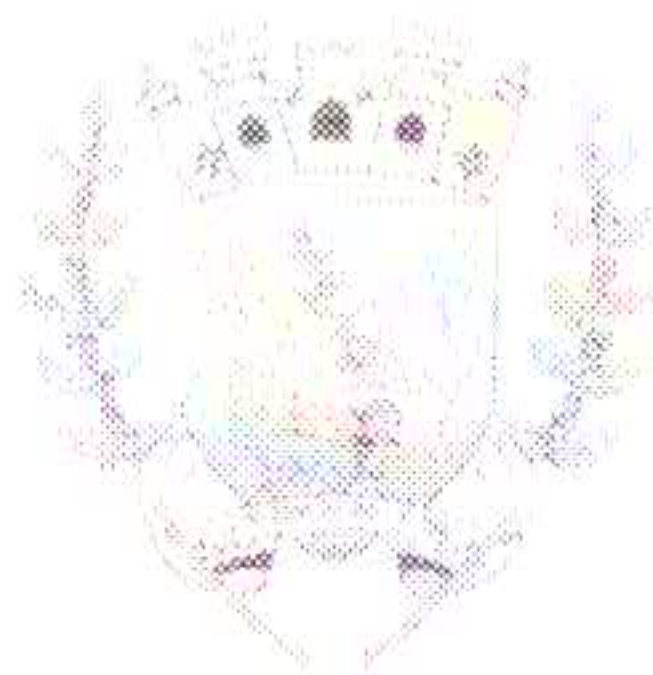


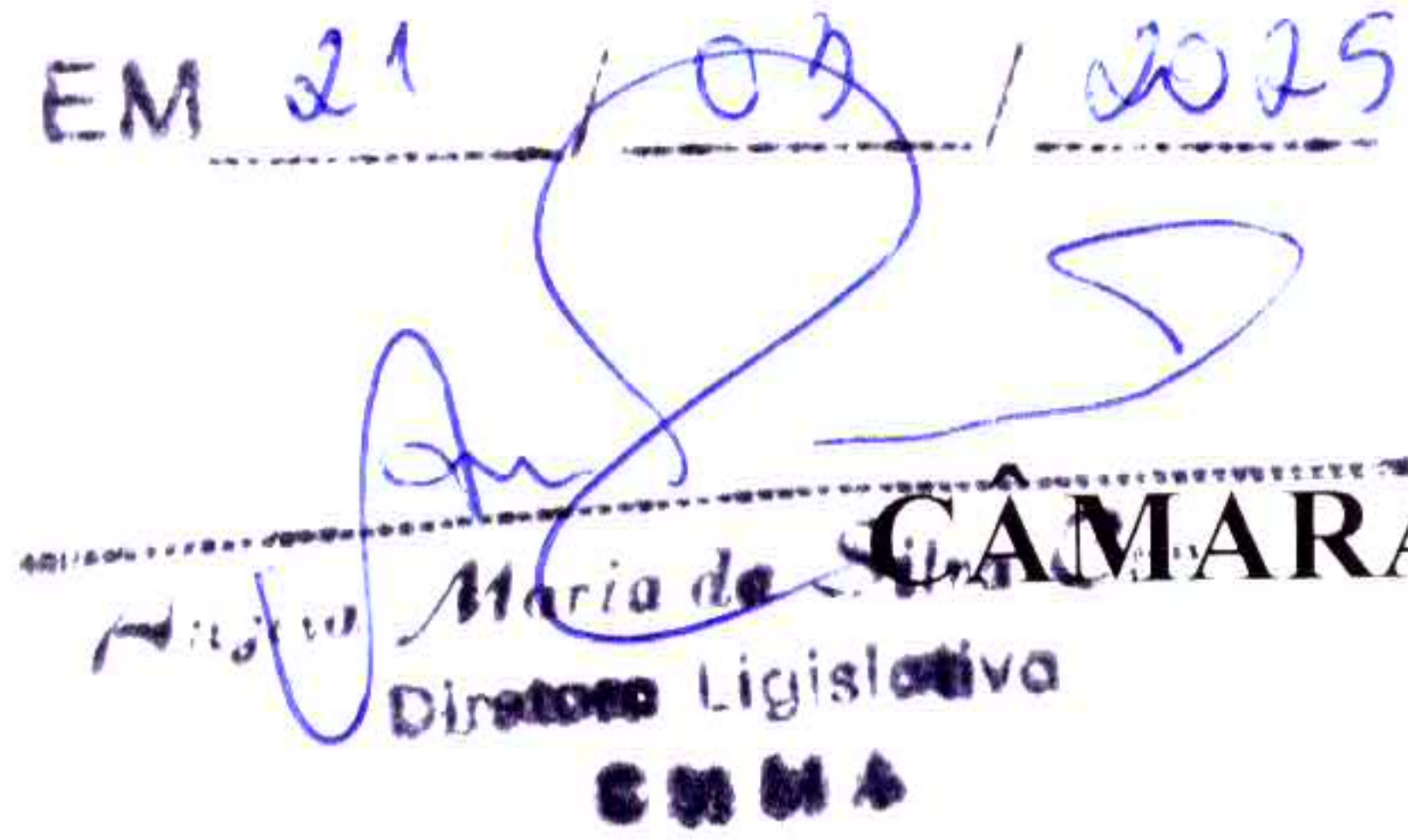


EM 21 / 03 / 2025

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92


Maria de Almeida
Diretora Legislativa
C.M.M.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, **CONVOCA** a todos os Vereadores, para a 2ª (segunda) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada após a Sessão ordinária do dia 24 de março de 2025, no plenário desta Casa de Leis, para deliberar sobre as seguintes proposições:

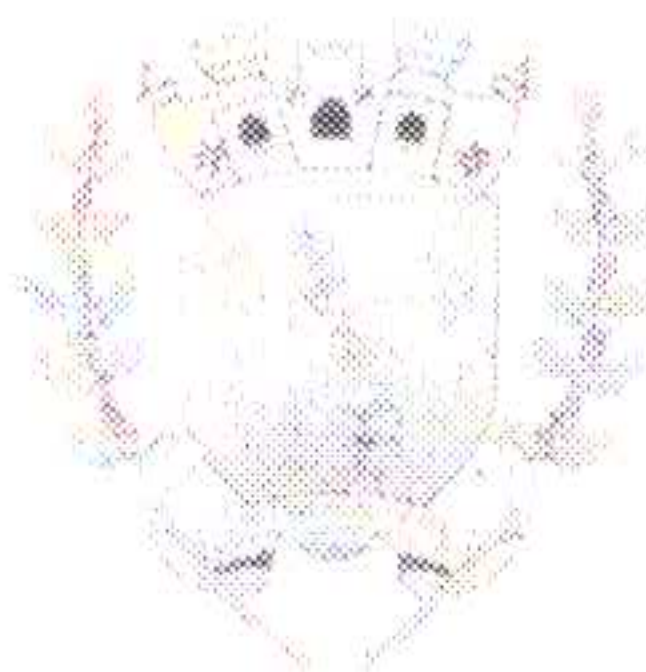
ORDEM DIA:

- I. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 016/PMMA/2025**, que “Altera o §1º do Artigo 1º e Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 3º da Lei nº 2.282/PMMA/2022, que Instituiu o Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais do Poder Executivo e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- II. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 017/PMMA/2025**, que “Dispõe sobre a Gratificação de Atividade aos Servidores Municipais Estatutários (Efetivos e Temporários) e detentores de emprego Público, no Âmbito do Executivo de Ministro Andreazza e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- III. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 018/PMMA/2025**, que “Reestrutura Parcialmente a Tabela de Valores referentes ao Salário Base para pagamento dos Servidores Públicos Municipais do Município de Ministro Andreazza e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- IV. Apreciação da **Emenda Modificativa/Supressiva nº 002/2025**, ao **Projeto de Lei nº. 019/PMMA/2024**, que “Altera, Revoga e Acrescenta Dispositivos na Lei nº 294/PMMA/2002 e dá outras providências.”
- V. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 019/PMMA/2025**, que “Reorganiza a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal.



PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 21 / 03 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA

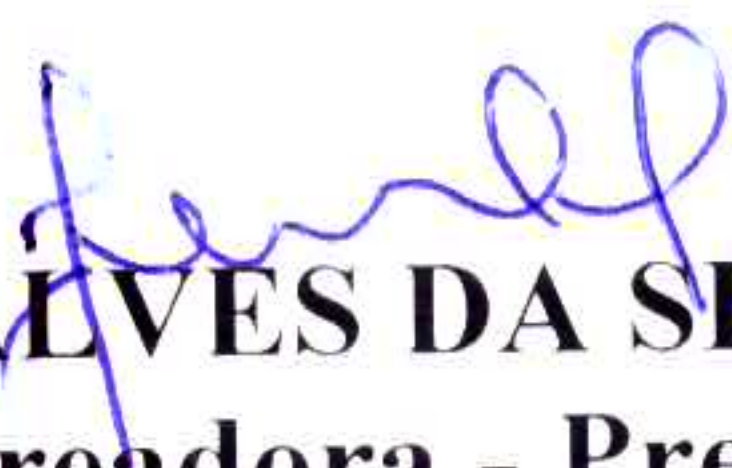
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Maria da
Diretora Legislativa

- VI. Apreciação do Projeto de Lei nº. 020/PMMA/2025, que “Reorganiza a Estrutura Política Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde-FMS e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- VII. Apreciação da Emenda Supressiva nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº. 021/PMMA/2024, que “Altera, Revoga e Acrescenta Dispositivos na Lei nº 294/PMMA/2002 e dá outras providências.”
- VIII. Apreciação do Projeto de Lei nº. 021/PMMA/2025, que “Altera, Revoga e Acrescenta Dispositivos na Lei nº 294/PMMA/2002 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 21 de março de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente